



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP: 87240-000

Fone: [44] 3641-8000 - Fax: [44] 3641-1687

prefeitura@terraboa.pr.gov.br

TERRA BOA - PR

### CONCURSO PÚBLICO 001/2020

### EDITAL DE LOCAL DE PROVA OBJETIVA Nº 008/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA, ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Local de Prova Objetiva do Concurso Público 001/2020.

**Art. 1º** A Prova Objetiva para todos os cargos será realizada no dia **22 DE MARÇO DE 2020**.

**Art. 2º** Os candidatos deverão acessar o site [www.institutounifil.com.br](http://www.institutounifil.com.br), Concursos em Andamento, página específica do Concurso 001/2020 da Prefeitura Municipal de Terra Boa, *link* Área Restrita do Candidato e imprimir o **Cartão de Informação do Local de Prova**, onde constam as informações completas sobre o local de prova com o nome do Colégio, endereço, sala, e demais informações importantes.

**Art. 3º** A Prova Objetiva para os candidatos inscritos nos cargos: **Agente de Serviços de Enfermagem, Agente Cuidador Residente, Agente de Controle Interno, Agente Universitário Assistente Social, Agente Universitário Enfermeiro, Agente Universitário Psicólogo, Agente Universitário Psicopedagogo e Agente Universitário Terapeuta Ocupacional** será realizada no período da **MANHÃ**, com duração de 3h, conforme horários a seguir (horário oficial de Brasília):

**Abertura do Portão: 08h**

**Fechamento do Portão: 08h45min**

**Início da Prova: 09h**

**Art. 4º** A Prova Objetiva para os candidatos inscritos no cargo: **Agente de Máquinas e Veículos - Motorista** será realizada no período da **TARDE**, com duração de 3h, conforme horários a seguir (horário oficial de Brasília):

**Abertura do Portão: 13h**

**Fechamento do Portão: 13h45min**

**Início da Prova: 14h**

**Art. 5º** Para realização da Prova é obrigatória a apresentação de **DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL COM FOTO** e/ou Boletim de Ocorrência emitido nos últimos 30 (trinta) dias, que será retido pela coordenação, e caneta de tinta azul ou preta para preenchimento da Folha de Respostas. Não serão permitidos outros documentos que não constam no Edital de Abertura e/ou protocolos, ainda que autenticados e digitais.

**Art. 6º** O Instituto UniFil e a Comissão do Concurso aconselham os candidatos que **NÃO** levem equipamentos eletrônicos e/ou quaisquer outros objetos não permitidos, conforme Edital de Abertura.

**Art. 7º** Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de nenhum candidato após o fechamento dos portões, assim como a realização da Prova sem o documento de identificação oficial original com foto, ou realizar a prova em outro local que não seja o informado no Cartão de Informação do Local de Prova. Também não serão permitidos acompanhantes dentro dos locais de prova (exceto no caso de lactantes).

**Art. 8º** Os candidatos poderão levar garrafinha de água, transparente e sem rótulo, para a sala de prova. Não será permitido fumar nas dependências das Escolas, mesmo que no pátio. É proibido uso de celular e quaisquer aparelhos de comunicação nas dependências das Escolas, inclusive tirar fotos.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP: 87240-000

Fone: [44] 3641-8000 - Fax: [44] 3641-1687

[prefeitura@terraboa.pr.gov.br](mailto:prefeitura@terraboa.pr.gov.br)

TERRA BOA - PR

**Art. 9º** Não haverá segunda chamada para realização das provas, nem tolerância para fechamento dos portões, independente das condições climáticas. Ao finalizar a prova, os candidatos não poderão permanecer nas dependências das Escolas.

**Art. 10º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa, 06 de março de 2020.

**VALTER PERES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**